

RESOLUÇÃO Nº 92

Concede título de cidadania honorífica.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, com a Graça de Deus decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º – Fica concedido o título de cidadão honorário de Araxá ao Sr. PEDRO EUSTÁQUIO DE ANDRADE.

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação.

Sala de Sessões, em 23 de junho de 1.987.

